SE VOCÊ NÃO LUTAR, SUA APOSENTADORIA VAI ACABAR!



O governo não quer fazer a reforma da Previdência, quer acabar com o seu direito à aposentadoria. Pela proposta, quem não contribuir por pelo menos 25 anos não terá direito a se aposentar mesmo que alcance a idade mínima de 65 anos. Para receber a aposentadoria integral, sem os descontos, o trabalhador terá de começar a trabalhar aos 16 anos, não pode ficar desempregado, e ainda terá de contribuir durante 49 anos para se aposentar aos 65 anos. O que é praticamente impossível. É o fim da aposentadoria no Brasil. Se os trabalhadores não tivessem acesso à Previdência hoje, o país teria 25,2 milhões a mais de pobres na velhice.

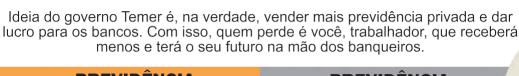
REAJA AGORA OU MORRA TRABALHANDO!

ATO RUMO À GREVE GERAL - 28 DE ABRIL

Contra a terceirização Não ao desmonte da Previdência Fora Temer



TEMER QUER DEIXAR SEU FUTURO NA MÃO DOS BANCOS



PREVIDÊNCIA PÚBLICA HOJE

Quem contribui 35 anos com R\$ 74,96 recebe uma aposentadoria mensal de **R\$ 937,00**

PREVIDÊNCIA PRIVADA HOJE

Quem contribuiu 35 anos com R\$ 74,96 recebe uma pensão mensal de **R\$ 165.10**



VEJA COM QUEM A MALDADE SERÁ AINDA MAIOR:



MULHERES: Se hoje a regra permite que as mulheres se aposentem cinco anos antes, considerando que a maioria trabalha fora, cuida dos filhos e dos afazeres domésticos, agora o governo propõe aposentadoria igual ao dos homens. As mulheres têm o direito à aposentadoria diferenciada devido às condições que lhe são impostas. Elas recebem menos; trabalham, em média, cinco horas a mais do que os homens; e são as principais responsáveis pela educação do filho.



PROFESSORES/AS: Hoje se aposentam cinco anos antes: homens com 30 anos de contribuição e 60 anos e mulheres com 25 anos de contribuição e 55 anos. Com a proposta de Temer, esses profissionais terão de se aposentar com as mesmas regras, o que significa um retrocesso nas conquistas obtidas pelos professores/as na Constituição de 1988. A atividade docente é reconhecida, inclusive, pela Organização Mundial de Saúde como uma atividade penosa, o que justifica as condições especiais.



PENSÃO POR MORTE: No caso das pensões, não será mais possível acumular pensão por morte e aposentadoria. Terá que escolher um dos dois. Ao optar pela pensão, o/a beneficiário/a receberá 50% da aposentadoria do morto, mais 10% por dependente.



JUVENTUDE: Se a reforma seguir adiante, a juventude deve começar a trabalhar com 16 anos, contribuindo com o INSS - sem parar - até completar 65 anos para ter direito à aposentadoria integral. Temer já congelou investimentos na saúde e educação, o desemprego entre jovens de 18 a 24 anos está em 25,9%, segundo o IBGE, e agora impõe algo praticamente impossível de acontecer.



Pelas regras atuais, o valor da aposentadoria é calculado desconsiderando os 20% dos salários baixos que o trabalhador teve no início da vida profissional. Pela proposta, o INSS terá de considerar todos os salários no cálculo para chegar ao valor do benefício, o que fará com que o valor de aposentadoria seja menor do que é hoje.



RURAIS: As regras mudam completamente, pois a reforma acaba com a condição de segurado especial para os rurais, elevando a idade de aposentadoria para 65 anos tanto para homens quanto para mulheres. Além disso, obriga o recolhimento de uma contribuição individual e será preciso comprovar atividade agrícola por no mínimo 25 anos – atualmente é de 15 anos. Essa reforma agravará a pobreza no campo e aumentará a migração de trabalhadores/as, que buscarão oportunidade em outros lugares.



APOSENTADORIA ESPECIAL: Concedida aos trabalhadores que atuam em atividades prejudicais à saúde, o benefício também terá mudanças. Hoje essa aposentadoria pode ser solicitada com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, dependendo da função exercida. Com a reforma, o trabalhador precisará chegar até a idade mínima de 55 anos para solicitar o benefício e a periculosidade deixa de ser um critério.



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Querem acabar com o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é pago às pessoas idosas e com deficiência de famílias pobres. A idade mínima para receber este direito vai aumentar de 65 para 70 anos. E pretendem desvincular benefícios como este do salário mínimo. É um crime com a população mais pobre e vulnerável.



SERVIDORES: A proposta acaba com a integralidade e paridade dos futuros aposentados e dificultará a dos atuais, prejudicando não só os servidores federais, mas também os estaduais e municipais, já que os estados e municípios devem acompanhar a decisão da União





